



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 090/2021

D a t a: 16 de setembro de 2021.

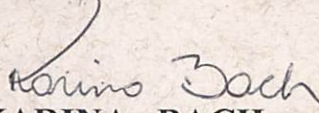
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 427
EM 17/09/2021 às 10:19
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

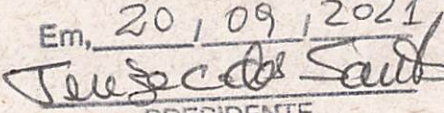
Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a distribuição de Tatame, Kimono e faixas para os alunos de aula de karate, realizada de forma voluntária no Bairro Parque do Lago.

Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra (PR) em, 16 de setembro de 2021.


KARINA BACH
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação, é de grande relevância, tendo em vista a necessidade, bem como a impossibilidade financeira dos alunos adquirirem Tatame, Kimono e faixas para a participação das aulas que, por sinal, são ministradas de forma totalmente voluntárias.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 20/09/2021

PRESIDENTE